



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP-ANEXO II

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETE INTERTRAVADO

RUA SÃO JOÃO – COIMBRA – MG

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Departamento Municipal de Obras.

Data: 06/08/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se amparada no Plano Anual de Contratações e no planejamento orçamentário do setor requisitante, buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade no serviço solicitado.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente objeto decorre da necessidade de contratação de obra e serviço de engenharia para execução de pavimentação da Rua São João, atualmente em leito natural e sem drenagem adequada. A obra está vinculada ao contrato de Repasse nº 915079/2021 – Operação nº 1077878/97, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A obra consiste na execução de serviços de pavimentação com bloquete intertravado 16 faces de trevo, drenagem pluvial subterrânea e superficial, rede coletora de esgoto e sinalização vertical. Os serviços deverão ser executados conforme normas técnicas da ABNT em vigência (tais como NBR 9781, NBR 12255, entre outras aplicáveis) e cadernos técnicos da SINAPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Nos preços estão considerados todos os impostos, encargos sociais, insumos e transportes. O preço licitado é baseado na tabela do SINAPI (03/2025), com BDI de 24,23%.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para realização do procedimento licitatório referente ao contrato de repasse nº 915079/2021 – Operação nº 1077878/97, o valor estimado de contratação foi aferido com base na tabela SINAPI (03/2025), com aplicação de BDI de 24,23%, conforme planilha orçamentária anexa e de acordo com as normas técnicas da ABNT.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo licitatório na modalidade Concorrência, com critério de julgamento por menor preço global, garantindo maior competitividade e economicidade.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM: 01

ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM BLOQUETE INTERTRAVADO 16 FACES, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS

UND: SERV.

QTD: 01

VALOR UNIT.: R\$ 285.302,56

VALOR TOTAL: R\$ 285.302,56

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

O montante final do processo licitatório foi de aproximadamente R\$ 285.302,56 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) conforme levantamento baseado na tabela SINAPI (03/2025), com aplicação de BDI de 24,23%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não é técnico nem economicamente viável, considerando que os serviços são interdependentes e compõem uma única obra de engenharia. A execução será realizada conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pelo setor de engenharia e pela Caixa Econômica Federal.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras compras ou processos licitatórios.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A pavimentação da Rua São João é de suma importância para a população local, pois trará melhoria significativa na trafegabilidade de veículos e pedestres, redução de poeira e lama, e aumento da valorização imobiliária. A intervenção atende a um anseio da comunidade, garantindo o direito de mobilidade urbana e contribuindo diretamente para a qualidade de vida.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A presente contratação não gera impactos ambientais significativos e não exige licenciamento ambiental. Ainda assim, serão adotadas medidas mitigadoras como controle de resíduos, supressão de poeira e destinação adequada de materiais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), declara-se que: É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante, considerando os seguintes aspectos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Verificou-se a existência de dotação orçamentária suficiente para a realização da contratação;
- As solicitações estão alinhadas ao planejamento estratégico do Departamento de Obras;
- A solução atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira, considerando o custo-benefício da contratação, nos termos do contrato de repasse nº 915079/2021 – Operação nº 1077878/97.

15- ANEXOS

Anexo 1: Planilha orçamentária

Anexo 2: Projetos, planilhas e demais documentos que fazem parte do processo.

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Maria Aparecida Miranda Lana
Assistente Administrativa

João Adelmo Lessa
Engenheiro Civil – CREA 123456/D